



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

NÚMERO DO ETP	11/2023
SECRETARIA DE ORIGEM	SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
NOME DO REQUISITANTE	Rodrigo Terra
CARGO	Secretário Municipal de Obras
E-MAIL	terra_rodrigo@hotmail.com
TELEFONE	(94) 9 9169-4196
TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ÁREA	João Victor Martins de Sá e Silva
E-MAIL	joaomartinster@gmail.com
TELEFONE	(63) 9 8111-1876

Ourilândia do Norte – PA, 14 de Abril de 2023



Avenida do Contorno, N°955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte – PA CEP.68.390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SUMÁRIO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
2. ALINHAMENTO AOS PLANOS DO ORGÃO	3
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM	4
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO	4
6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR	5
7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS	5
8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	5
9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	5
10. RESULTADOS PRETENDIDOS	5
11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO	6
12. ANÁLISE DE RISCO	6
13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	6
14. ENCERRAMENTO	8
15. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme a Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, a responsabilidade pelo saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, de interesse local e de caráter essencial, é da prefeitura.

No momento, a SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte, não possui licitações para aquisição de materiais básicos da construção civil. A qual é de suma necessidade atender as demandas de obras em geral e infraestrutura de forma geral, afim de promover e manter uma melhor qualidade na infraestrutura, atendendo então as necessidades do município.

2. ALINHAMENTO AOS PLANOS DO ORGÃO

Aquisição de materiais básicos da construção civil para serviços nas áreas urbana e rurais previstas no Plano de Governo, atendendo as Políticas Públicas de Infraestrutura Urbana, Drenagem, Meio Ambiente e Saneamento. Também foram previstas no PPA - Plano Plurianual, bem como, previstas metas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De modo geral, a eventual contratação do material, está alinhada e fundamentada com o planejado pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, atendendo a programas e ações inseridos nos instrumentos orçamentários.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pública em questão será por meio de Compra de Materiais onde, a contratação da empresa que irá fornecer os materiais básicos da construção civil dar-se-á por meio de licitação pública, sendo processada através de Sistema de Registro de Preços, gerando uma Ata de Registro de Preços e posteriormente a contratação para aquisição dos materiais.

A Empresa a ser contratada deverá possuir plenas condições de fornecer os materiais especificados, neste caso, devem ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de atendimento ao quantitativo informado nas planilhas, sendo que os materiais serão adquiridos de forma parcelada ao longo de 12 (doze) meses.

A empresa vencedora da licitação deverá estar adequadamente registrada e em dia com suas responsabilidades perante as exigências dos órgãos competentes, como: o poder executivo municipal, estadual e federal. Também, será exigida a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como a





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

empresa deverá designar funcionário técnico para atendimento ao município, elaborando os documentos de medições e demais documentos.

Todos os contornos técnicos direcionados a orçamento, especificações técnicas e outros documentos afins, devem constituir parte do TR-Termo de Referência que será apresentado posteriormente. Desta forma, será considerado a ciência incondicional da proponente quando da apresentação de sua Proposta Comercial.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

A extensão territorial do município de Ourilândia do Norte é de aproximadamente 14.000km² onde será necessário atender toda a demanda rural e urbana do município, para isso faz se necessário a aquisição dos materiais da presente licitação, esse material serve para obras de execução direta em geral, atendendo assim as demandas dos serviços de infraestrutura e saneamento há população. O material básico da construção civil, é de suma importância em praticamente todos as obras de construções.

Será apresentada em planilha de quantitativos os respectivos itens relacionados a manutenção do sistema e futuro investimento de ampliação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos para atingir os objetivos previstos no PPA-Plano Plurianual, nos programas infraestrutura urbana, patrolamento de vicinais, recuperação de vias, faz-se necessário promover melhoria na infraestrutura do município de Ourilândia do Norte, serviços com materiais básicos da construção civil, tais como obras em geral, drenagem, recuperação de vicinais são ações que deve ser tomadas para garantir o objetivo, sendo abaixo descrito:

- a. Aquisição de materiais básicos da construção Civil diretamente do fornecedor;
- b. Contratação de empresa para execução dos serviços de obras correntes supracitados, incluindo o fornecimento dos materiais;

O levantamento supracitado, fora estudado e analisado em conjunto com Equipe Técnica da prefeitura, observando as melhores opções de fornecedores e estratégias





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

de atendimento a necessidade da contratação.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução apontada como viável na ótica deste Estudo Preliminar é a opção letra a. Aquisição através de licitação de materiais básicos da construção civil. Esta é a opção mais viável para atender ao requisito estabelecido, alcançando os resultados pretendidos e atendendo à necessidade da contratação.

A escolha desta opção está relacionada ao menor custo estimado para aquisição de todo material, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de aproximadamente R\$11.000.000,00 (Onze Milhões de reais). Tal estimativa foi baseada no banco de preços, realizada conforme instrução normativa nº 65 de 7 de Julho de 2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais básicos da construção civil, deve incluir todos os insumos necessário descritos na planilha de orçamentária, atendendo assim a solução de modo geral, gerando os resultados pretendidos e atendendo à necessidade da contratação, ou seja, contribuir para atender o item 1 deste ETP - Estudo Técnico Preliminar.

A empresa deve atender toda demanda de forma completa, fornecendo os materiais descritos na planilha. Tais materiais serão utilizados para a implantação e manutenção dos serviços de obras de modo geral, atendendo assim os munícipes de Ourilândia do Norte.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Foi analisado e definido pela equipe técnica que a atividade elencada para esta contratação, é de natureza independente, por se tratar apenas de aquisição de materiais. Neste cenário não há necessidade de parcelamento da solução. Da mesma forma esperando o melhor resultado econômico na contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Esta contratação irá proporcionar diversos benefícios, dentre eles o principal é garantir uma infraestrutura urbana, dentre outros relacionados abaixo:

- c. Melhoria na Infraestrutura de Vicinais;
- d. Melhoria na Trafegabilidade Pública;
- e. Melhorias das vias rurais do município de forma geral;

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Diante desta contratação, para aquisição de materiais básicos da construção civil, parte da equipe da SEMOB deverá realizar o serviço de execução dos mesmos.

Outra equipe que deve adequar a esta eventual contratação é a equipe técnica, representada pelo gestor do contrato (secretaria solicitante) e fiscal do contrato (representante da engenharia), estes deverão acompanhar e garantir que o fornecimento dos materiais esteja em conformidade com a ABNT NBR 9062, termo de referência e os objetivos da contratação.

12. ANÁLISE DE RISCO

Nos contratos para a realização de compras públicas, são diversos os riscos aos quais as partes estão sujeitas, e que podem impactar na equação econômico-financeira do negócio de fornecimento de materiais. Abaixo são relacionados alguns riscos e respectivamente propostas para minimizar ou eliminar o impacto:

- a. Falta de materiais para o fornecimento;
 - i. Prever a quantidade de materiais utilizados mensalmente;
- b. Falta de materiais devido ao fabricante;
 - ii. Prever a troca por outro material semelhante;
- c. Atraso na entrega dos materiais;
 - iii. Fiscalizar e notificar empresa quando devido;
- d. Não entrega do material por falha na comunicação entre contratada e contratante;





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- iv. Definir reuniões semanais e mensais para controle do contrato;
- v. Nomear gestor e fiscal do contrato por parte da contratante;
- vi. Nomear preposto e vendedor por parte da contratada;
- e. Paralisação da entrega de materiais por motivo de alguma fiscalização;
- vii. Manter documentos em dia, tais como: Alvará, Licença Ambiental, Licença do Corpo de Bombeiros, entre outros;
- viii. Manter regularidade fiscal e pessoal da empresa em dia;

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP Estudo Técnico Preliminar e ao planejamento previsto anteriormente podemos explicitar algumas conclusões:

- a. Há orçamento disponível para esta contratação;
- b. A necessidade desta contratação é clara e amplamente justificada;
- c. A aquisição dos materiais e o plano do órgão estão em concordância;
- d. As quantidades dos itens estão coerentes com a demanda;
- e. As estimativas de preço estão aderentes ao preço de mercado levantado;
- f. A contratação da aquisição irá contribuir para alcançar os resultados pretendidos;
- g. Há evidência de que é do total interesse da área requisitante em relação a esta contratação, havendo comprometimento do solicitante em elaborar o ETP - Estudo Técnico Preliminar e o DOD - Documento de Oficialização da Demanda;
- h. Há expectativa de que a área requisitante elabore o TR - Termo de Referência, bem como apoiar de forma ativa a gestão e fiscalização do contrato;

Diante do exposto, em atenção à demanda formalizada, afirmamos que esta atende às necessidades da organização sendo razoável este estudo, **Declaramos pela Viabilidade da Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Básicos da Construção Civil.** Vale ressaltar que ainda deve ser elaborado o TR - Termo de Referência para sequência da contratação do objeto supracitado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

14. ENCERRAMENTO

Este ETP – Estudo Técnico Preliminar foi desenvolvido pela equipe técnica de engenharia da atual gestão da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, PA, neste ato representado pelo coordenador da equipe Sr. Rodrigo Terra, em companhia com o então engenheiro, Sr. João Victor Martins de Sá e Silva, contempla abaixo a assinatura da equipe que desenvolveu o ETP, visando melhorias no município.

RODRIGO

**TERRA:64312
216215**

Assinado de forma
digital por RODRIGO
TERRA:64312216215

RODRIGO TERRA

Secretário Municipal de Obras

CPF: 643.122.162-15

Gestor do Contrato

**JOAO VICTOR
MARTINS DE SA E
SILVA:05527391110**

Assinado de forma
digital por JOAO
VICTOR MARTINS DE SA
E SILVA:05527391110

JOÃO VICTOR MARTINS DE SÁ

Engenheiro Civil

CPF: 055.273.911-10

Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente ETP – Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela equipe de planejamento, está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

A contratação deste serviço é adequada e atende às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Aprovo o prosseguimento da contratação, dá-se continuidade a fase de elaboração do Projeto Básico, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

JULIO CESAR
DAIREL:79801331
291
Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
DAIREL:79801331291
DR. JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

NÚMERO DO DOD	11/2023
SECRETARIA DE ORIGEM	SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
NOME DO REQUISITANTE	Rodrigo Terra
CARGO	Secretário Municipal de Obras
E-MAIL	terra_rodrigo@hotmail.com
TELEFONE	(94) 9 9169-4196
TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ÁREA	João Victor Martins de Sá e Silva
E-MAIL	joaomartinster@gmail.com
TELEFONE	(63) 9 8111-1876

Ourilândia do Norte – PA, 29 de Março de 2023



Avenida do Contorno, N°955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte – PA CEP.68.390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	3
3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO.....	3
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.....	3
5. DEMANDA PREVISTA	3
6. RESULTADOS PRETENDIDOS	4
7. FONTE DE RECUSOS.....	4
8. ENCAMINHAMENTO.....	4
9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE.....	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com orientação normativa para aquisições públicas, dentre elas a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a emissão do DOD - Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente aquisição faz-se necessária de modo a atender as necessidades do município de Ourilândia do Norte, proporcionando o perfeito andamento dos serviços básicos quanto ao melhoramento da infraestrutura da cidade.

Os desgastes dos materiais que compõem a infraestrutura devem ser solucionados com a utilização destes materiais básicos da construção civil. A cidade com uma infraestrutura qualificada favorece o comércio, o turismo, o lazer, a saúde, a educação, o transporte e outros.

Além do desgaste natural que estas estruturas sofrem, com o período das chuvas, a quantidade de danos a infraestrutura provoca situações ainda mais precárias, sendo necessário a manutenção constante de diversos locais do município.

Portanto faz-se necessário a utilização de materiais básicos de construção para que seja feito a recuperação de forma correta.

3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa fornecedora de materiais básicos da construção para o período de 12 (doze) meses.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte tem como objetivo realizar reparos onde for necessário na infraestrutura do município. O material básico é de suma importância para a realização de qualquer obra seja ela de pequeno, médio ou grande porte. É necessário a manutenção preventiva da infraestrutura, na qual necessita dos itens descritos nesse termo.

5. DEMANDA PREVISTA

Estima-se a aquisição de aproximadamente 2400m³ de areia fina, 2400m³ de areia grossa, 14400m³ de brita nº0, 14400m³ de brita nº1, 14400m³ de brita nº2, 2400m³ de seixo nº1, 2400m³ de seixo nº2, 14400m³ de pó de brita, 2400m³ de aterro, 2400m³ de Saibro, sendo materiais utilizados para atender a





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

demanda do município de Ourilândia.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal resultado é manter a conservação da infraestrutura; Garantia da segurança dos Ourilandense, de modo que seja feito todo reparo necessário na infraestrutura; Atender a demanda necessária para reparação ou pequenas reformas; A infraestrutura eficaz é fundamental para desenvolvimento socioeconômico; Melhoria no aspecto geral das infraestrutura do município; Atração de investimentos e geração de novos empregos.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos monetários para atendimento a esta demanda são previstos como Recursos Próprios na dotação orçamentária respectiva a Manutenção de Próprios Públicos em geral. Demais fontes de recursos poderão ser utilizadas para execução da proposta.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminho este DOD – Documento de Oficialização de Demanda para a autoridade competente da Gestão do Município de Ourilândia do Norte, para que sejam avaliadas as necessidades e decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Por este instrumento, declaro ter ciência da solicitação descrita neste documento e das competências do integrante técnico definido para auxiliar a equipe de planejamento.

**RODRIGO
TERRA:6431
2216215**

Assinado de forma
digital por RODRIGO
TERRA:64312216215

RODRIGO TERRA
Secretário Municipal de Obras
CPF: 643.122.162-15

**JOAO VICTOR
MARTINS DE SA E
SILVA:0552739111
0**

Assinado de forma
digital por JOAO
VICTOR MARTINS DE
SA E
SILVA:05527391110

JOÃO VICTOR MARTINS DE SÁ
Engenheiro Civil
CPF: 055.273.911-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das informações contidas no DOD – Documento de Oficialização da Demanda, a solicitação está de acordo com o interesse público, atendendo a diversos cidadãos do Município de Ourilândia do Norte.

Aprovo o prosseguimento do processo, dá-se continuidade a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades da Área Requisitante.

JULIO CESAR
DAIREL:798013312
91

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
DAIREL:79801331291

DR. JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte